

DECRETO Nº 2.529, DE 16 JULHO DE 2008.

"Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Concurso de Fotografia "Minha Cidade que quase ninguém vê - Pontos Turísticos", da II Semana Estudantil Universitária de Monte Alto, da Diretoria de Turismo e Marketing, e dá outras providências".

DR. MAURÍCIO DE MATTOS PIOVEZAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no inciso IX, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aprovado o Regulamento do Concurso de Fotografia "Minha Cidade que quase ninguém vê - Pontos Turísticos", da "II Semana Estudantil Universitária de Monte Alto", que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 16 de Julho de 2008.

**Dr. Maurício de Mattos Piovezan
Prefeito Municipal**

Formalizado em livro próprio, e na mesma data, afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal, e, publicado no Jornal "O Imparcial", na data da circulação do semanário, nos termos do artigo 98 "caput", e seu parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município.

Carlos Tadeu Nogueira
Secretário de Governo

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA "MINHA CIDADE QUE QUASE NINGUÉM VÊ - PONTOS TURÍSTICOS", DA II SEMANA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA

Concurso de Fotografia "Minha Cidade que quase ninguém vê - Pontos Turísticos"

1- DA FINALIDADE

A Diretoria de Turismo e Marketing, promove no âmbito municipal o Concurso de Fotografia "**Minha Cidade que quase ninguém vê - Pontos Turísticos**" destinado aos munícipes em geral, com o objetivo de revelar e premiar os fotógrafos e novos fotógrafos do município. O programa visa estimular a percepção sócio-ambiental dos munícipes através da fotografia, valorizando os espaços do município, sejam históricos, culturais ou naturais, em especial, lugares onde poucas pessoas conhecem de âmbito turístico dentro do município de Monte Alto, e gerar materiais didáticos, históricos e culturais para o município sobre a cidade e seus pontos turísticos, históricos, e culturais.

2- DA ORGANIZAÇÃO

2.1 - Será firmada parceria entre a Diretoria de Turismo e Marketing, Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente e a Diretoria de Cultura, da Prefeitura Municipal.

2.2 - Caberá às Diretorias de Turismo e Marketing, Cultura e Meio Ambiente e Agricultura a responsabilidade da promoção do concurso, a organização em exposição do material, apoio logístico ao concurso e espaço dentro da programação da II Semana Estudantil Universitária de Monte Alto.

3- DA VIGÊNCIA DO CONCURSO

3.1 - O concurso de fotografia "Minha Cidade que quase ninguém vê - Pontos Turísticos", ocorrerá no período entre 18 de Julho a 29 de Agosto de 2008.

4- DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - O participante poderá concorrer com no máximo duas fotos, respeitando o tema proposto.

4.2 - A inscrição será gratuita, devendo o participante entregar o material(fotos), junto a Diretoria de Turismo e Marketing e Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste até o dia 15 de Agosto de 2008 às 17:00 horas.

4.3 - As fotos devem ser entregues no formato 20 cm X 25 cm, podendo ser preto e branco, sépia ou colorida, dentro de um envelope com nome, endereço, telefone, data e local onde foi tirada a fotografia. Deverá ainda ser entregue respectiva fotografia em meio magnético (CD).

4.4 - A inscrição será efetivada automaticamente mediante a entrega da(s) fotografia(s).

5- DOS IMPEDIMENTOS

5.1 - Estarão impedidos de participar do concurso, funcionários da Diretoria de Turismo e Marketing, da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente e da Diretoria de Cultura da Prefeitura Municipal.

6- DA ETAPA FINAL DO CONCURSO

6.1 - O prazo final para o recebimento das fotos será dia 15 de Agosto de 2008, até as 17 horas, na Diretoria de Turismo e Marketing e na Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, no prédio da Prefeitura Municipal de Monte Alto, salas 33 e 36 ou 38.

6.2 - O encerramento do concurso realizar-se-á no dia 27 de Agosto de 2008, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Benedito Aparecido de Carvalho - Turcão I", às 20 horas.

7- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

7.1 - As fotografias serão analisadas por uma Banca Examinadora, a qual no seu entender classificará as

melhores fotografias, em ordem decrescente, do 1º ao 3º lugar.

7.2 - A banca examinadora será composta por 03 (três) profissionais ligados a área.

8- DAS PREMIAÇÕES

8.1 - A premiação dos classificados ocorrerá dia 31 de Agosto de 2008 na Praça Central, fazendo parte da programação de encerramento da II Semana Estudantil Universitária.

8.2 - Os participantes classificados, terão direito a seguinte premiação:

1º Colocado: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

2º Colocado: R\$ 300,00 (trezentos reais)

3º Colocado: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

9- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição implica na aceitação de todas as cláusulas e condições deste Regulamento por parte dos autores das fotografias.

9.2 - Os participantes cederão o direito de uso e imagem na publicação e divulgação dos trabalhos apresentados de forma integralmente gratuita.

9.3 - Os materiais entregues no ato da inscrição não serão devolvidos aos autores.

9.4 - Não serão admitidos quaisquer recursos referentes aos critérios de sorteio.